



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 497, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora Digerlane da Silva Murat, matrícula nº. 112.577, como equipe de apoio da **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**, instituída pela Portaria nº. 375, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 10/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1676